



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 073

Concede Licença para trato de interesse particular ao funcionário **ALEXANDRE GOMES QUINTINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. **CONCEDER** ao funcionário **ALEXANDRE GOMES QUINTINO**, lotado na Secretária de Fazenda, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular nos termos do processo 205/93, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 25.03.93 à 25.03.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 19/03/1993
 DE-N.º 5.459
 UMUARAMA, 29/03/1993
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO